



DECRETO Nº 2.489 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de carnaval) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita